****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

**CURSO DE DIREITO DIURNO**

**CURSO DE DIREITO NOTURNO**

**DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2016**

**EDITAL Nº. 08/2016 – CURSO DE DIREITO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2016**

O Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2016**:

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Direito da UFSM durante o DESCUBRA UFSM 2016 que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de setembro.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 8 (oito) vagas, sendo 4 para alunos do Diurno e 4 para alunos do Noturno.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno do Curso de Direito Diurno ou Noturno da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2016 como: a) prestar informações sobre o Curso de Direito no âmbito do DESCUBRA UFSM 2016; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2016 na divulgação do Curso de Direito; c) produzir materiais relativos a atuação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2016 e d) outras atividades relativas a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2016;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2016, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

**4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o Curso de Direito no âmbito do DESCUBRA UFSM 2016;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2016 na divulgação do Curso de Direito;

III - produzir materiais relativos a atuação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2016 e

IV - outras atividades relativas a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2016.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 18/08/2016 a 22/08/2016 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail ([direito@ufsm.br](mailto:direito@ufsm.br) – assunto: inscrição Descubra/2016), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

**6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Prof. Rafael Santos de Oliveira

II – Profa. Angela Espindola

III – Tec. Adm. Vanderleia Losekan

IV – Acadêmica Camile Jardim Siqueira

**7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

**8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

**9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **31 de agosto de 2016**,no site do Curso de Direito – [www.ufsm.br/direito](http://www.ufsm.br/direito)

**10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail [direito@ufsm.br](mailto:direito@ufsm.br) no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

**11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R$ 100 (cem reais) em uma única parcela.

**12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

**13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Datas** | **Etapas** |
| **17/08/2016** | Publicação do Edital |
| **18/08/2016 a 22/08/2016** | Período de Inscrição dos Candidatos  As inscrições encerram-se no dia 22/08/2016 às 23 horas e 59 minutos. |
| **23/08/2016** | Publicação da Lista de Inscritos Deferidos. |
| **24/08/2016** | Período para recursos ao indeferimento das inscrições. |
| **25/08/2016** | Publicação da Homologação das inscrições após recurso. |
| **26/08/2016** | Data da Seleção e Entrevistas. |
| **29/08/2016** | Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados. |
| **30/08/2016** | Período destinado aos Recursos à Seleção. |
| **31/08/2016** | Publicação do Resultado Final da Seleção. |

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "direito@ufsm.br".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 17 de agosto de 2016.

Coordenação do Curso de Direito Diurno

Coordenação do Curso de Direito Noturno

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIRIETO NO DESCUBRA UFSM 2016**

|  |
| --- |
| Nome do (a) Candidato (a): |
| Data de Nascimento: |
| Curso do Candidato (a): |
| Matrícula do Candidato (a): |
| Endereço  Rua:  N.º Apto.: Complemento:  Bairro: Cidade: UF:  CEP: Fone residencial: ( ) Celular: ( )  E-mails: |
| CPF n.º |
| RG n.º  Órgão de Expedição: Data de Expedição: |
| Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal  Número da Agência: Número da Conta: |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 08/2016, do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2016.

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO 2**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2016**

NOME DO CANDIDATO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2016. | 2,0 Pontos |  |
| Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2016 (item 3.1 deste Edital). | 3,0 Pontos |  |
| Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2016. | 3,0 Pontos |  |
| Coerência das Respostas aos Questionamentos. | 2,0 Pontos |  |
| VALOR TOTAL | Máximo 10 Pontos |  |